

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador RAFAEL JARDIM





## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para busque trazer para o Município um perito do INSS.

## **JUSTIFICATIVA**

É uma necessidade dos aposentados e pensionistas que se traga para o município um perito do INSS para que não seja necessário que as pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade tenha que se deslocar para outra cidade para realizar perícia.

Desse modo, considerando a urgente necessidade, requer a concessão de regime de urgência, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para a consequente leitura e deliberação deste requerimento.

Casimiro de Abreu, 16 de outubro de 2025.

RAFAEL JARDIM Vereador

